



JORNAL  Órgão Oficial da  
Comarca de Perdizes

**REGIONALL** DESDE 1992  
**DE PERDIZES**  
www.jornalregionall.com.br

SABÁDO, 10 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO XXXI - Nº 1344 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## Presidente do Lar do Idoso recebe um carro 0 km das mãos do prefeito Roberto Bergamasco e do Deputado Zé Vitor.

O Lar do Idoso um lugar sagrado e abençoado, recebeu no dia 30 de janeiro o Deputado Zé Vitor e o Prefeito Roberto Bergamasco, a Vice-Prefeita Lucimar Fátima de Almeida Cunha e o empresário João Rocheto acompanhado de sua esposa Dona Marisa Rocheto, Secretário de Governo e Planejamento Antônio José Machado, Secretário da Fazenda

Milton Rosa, Secretária Agropecuária Thaís Almeida Cunha os Ex-Prefeitos Fernando Maragoni e Orlando Ferreira Cunha, o Ex-Deputado Heli Grilo e o presidente da Instituição José Gaspar e a Diretora Dra. Alessandra Maysa do Nascimento, toda diretoria e os funcionários. Os visitantes ficaram muito entusiasmados com a estrutura e também como

os internos são muito bem tratados e para fechar a visita, as excelentes cozinheiras do Lar do Idoso ofereceram a todos um delicioso almoço, e para alegria de todos; o pai do Deputado Zé Vitor chegou para participar do almoço. O Deputado Zé Vitor e o Prefeito entregaram ao Presidente da Instituição um carro zero km da marca Jeep Renegade. As imagens da reunião

foram feitas pelo competente assessor de imprensa Júlio Reis. Foi muito bom saber que o trabalho e dedicação de todos envolvidos nessa instituição que apóia os nossos idosos, a força e abnegação de alguns diretores ficam expresso na pessoa de Alceu Alvarenga Pereira que já dedicou 38 anos da sua vida para servir a Comunidade Vicentina.



## No dia 01 de fevereiro, aconteceu a primeira reunião com os servidores municipais da educação, que marcou o início de mais um ano de trabalho.

As equipes foram divididas em dois grupos e as reuniões aconteceram no Clube Social Cassiano Flausino Dias. Pela manhã, o público foi composto pelos professores da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eja, AEE e servidores da Semecelt. A tarde foi a vez dos servidores administrativos e de serviços gerais dos Cmeis, Escolas e Semecelt. Pela manhã após a composição da mesa de honra

e as boas-vidas da Secretária Municipal Edna Jalva Afonso Duarte e do Prefeito Municipal Sr. Antônio Roberto Bergamasco, o público foi brindado com a fala da Professora Jane Haddad, que possui um vasto currículo e dentre suas formações as de educadora, escritora e conferencista nacional e internacional. O tema de sua palestra foi EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI, HUMANIZAÇÃO E TECNOLOGIA. Abordou

sobre a vida antes e depois da pandemia, da necessidade de repensar o mundo e as relações das pessoas com ele, de se pensar no planeta como casa

maior, que abriga a vida e da possibilidade da extinção da raça humana... Pag. 3



**SUPERMERCADO**  
**OBA!**  
  
O supermercado da Economia  
Avenida do Jardim Esperança - 395  
Fone: (34) 9 9955-1020

PERDIZES - MG   
Ortodontia | Odonto pediatria | Endodontia  
Periodontia | Implantes | Próteses | Botox  
Harmonização Facial | Bichectomia | Clareamento  
Agende já (34) 3663-1442  
A clínica odontológica mais completa  
Dente de você!  
Av. Gerônimo Coutinho, 130 Centro.

**Resende**  
CORRETORA DE SEGUROS  
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.  
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG  
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664  
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

Tudo que sua empresa precisa na área de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança.  
**PERIÓDICA**  
SAÚDE OCUPACIONAL  
  
Perdizes: (34) 99722-4705  
Araxá: (34) 98857-9863

**GIGANET**  
Tecnologia  
PLANOS DE 15 a 600 MEGA COM INSTALAÇÃO GRÁTIS E WI-FI INCLUIDO!  
LIGUE AGORA: (34) 99914-5555

**IDEAL** ACABAMENTOS  
CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO  
**IN OVAR** ACABAMENTOS

**CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES**  
Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal  
Dr. João Bosco M. Fraga Especialista em Prótese dental Implodontia, Cirurgia Oral e Periorbitária  
Dra. Nayara M. Fraga (Especialista em tratamento de canal) (Saladista)  
Dra. Marinara M. Fraga Clínica geral, Aparelhos Fixos e Móveis  
Dr. Ricardo Guimarães Ortodontia, Ortognato (Aparelhos Fixos e removíveis)  
Dr. Renato Barjona Biomateriais, Bioplas, Bichectomia  
Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia  
Marque sua avaliação 34.3663-1179

**DESPACHANTE Santos**  
  
**Sagos**  
Contabilidade  
34.3614-6599 | 34.99806-9511

**RESTAURANTE**  
**do Negro**  
35 anos  
SERVIÇOS DE RESTAURANTE

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

**Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052**  
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

**PANIFICADORA E MERCERIA**  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

**34.3663-1152**  
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

**JORNAL REGIONAL DE PERDIZES**

Fundado em 22/02/1992  
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG  
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49  
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro  
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.  
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:  
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215  
Email: [jornalregional@netperdizes.com.br](mailto:jornalregional@netperdizes.com.br)  
Site: [www.jornalregional.com.br](http://www.jornalregional.com.br)  
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG  
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia L.T.A.  
Preço por Assinatura:  
Semestral: R\$ 100,00  
Anual: R\$160,00

**S A L Ã O**  
**ELE & ELA**  
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL,  
VENDA DE POMADAS, GEL E  
PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

(34) 9 9634-0340  
RUA AUGUSTO LUIZ DOELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

**GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL**

ENTREGAS RÁPIDAS  
**34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669**

**SUPERMERCADO PERDIÇÃO**  
Alegria é ter você aqui.

Fones: **34.3663-1220 | 3663-1306**  
Rua João Luciano Barbosa, 231- Centro

**AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER**

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia **34.3663-1145**

**Chegou em Perdizes**

**JV RONDAS**  
Monitoramento Comercial e Residencial  
(34) 9 9807-5799

**Monitoramento e Ronda Noturna Motorizada**  
**34.99807-5799**  
Av. Gercino Coutinho, 407  
Centro | Perdizes/MG

**PERDIZES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

**IMOBILIÁRIA**  
- Compra  
- Venda  
- Aluguel

**SEGUROS**  
- Automóvel  
- Residencial  
- Empresarial  
- Vida  
- Consórcio

**99108-3193**  
**99109-7215**

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - [www.perdizesnegocios.com.br](http://www.perdizesnegocios.com.br)  
**CLASSIFICADOS**

**VENDAS DE LOTES**  
**BAIRRO: CENTRO**  
01 Terreno com 233,00 m² com uma casa construída, na Rua Antônio Simões Borges, Centro - Valor de R\$ 200.000,00  
01 Terreno com 532,00 m², situado na Rua Nossa Senhora da Conceição - Valor de R\$ 450.000,00  
01 Terreno com 2.069 m², na Rua Antônio Honorato Fraga - Valor R\$1.000,00 0 M²  
01 Terreno com 1500m², na Rua Fausto Alvim - Valor R\$850.000,00  
**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**  
01 Terreno com 277,24m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro  
01 Terreno com 233,37m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro  
01 Terreno com 297,82m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro  
01 Terreno com 214 m² situado na Rua Joao Flausino Sobrinho - Valor R\$170.000,00  
01 Terreno com 214 m² Situado na AV 03 esquina com a Rua 12 - Valor R\$270.000,00  
01 Terreno com 200m² situado na Rua 17 -Valor R\$150.000,00  
**BAIRRO: CRUZEIRO**  
01 Terreno com 12m de frente e 33m de fundo. Consta no terreno duas casas. Situado na Rua Helderio de Resende, nº 314 - Valor R\$ 250.000,00  
**BAIRRO: FERREIRINHA**  
01 Terreno com 340m², situado na Rua Ana Borges de Almeida - Valor R\$230.000,00  
**BAIRRO: ALVORADA I**  
01 Terreno com 8x25m. Situado na Rua Ilesia Maria Gonçalves, nº219 - Valor R\$200.000,00  
**BAIRRO: ALVORADA II**  
01 Terreno com 411m². Situado na Rua C, S/N - Valor R\$290.000,00  
**VENDA DE IMÓVEIS**  
**BAIRRO: CENTRO**  
02 Casas cada uma com 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa - Valor de R\$ 280.000,00 - Apartamentos a Venda na Planta, localizado na Rua Fausto Alvim - Valores: Aptos. de 01 quarto = R\$125.000,00/Aptos. de 02 quartos = R\$150.000,00  
01 Casa com 03 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha ampla, banheiro social, área gourmet, Piscina, lavanderia coberta, garagem para dois carros, situada na Rua Euclides Eroides Silva, nº 201- Valor R\$ 1.500.000,00.  
**ALVORADA I**  
01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia - Rua Antonio Ribeiro da Silva, 329 Valor R\$210.000,00  
**ALVORADA II**  
01 Casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, situada na Rua Antônio Ribeiro da Silva, nº 329 - Valor de R\$ 210.000,00  
01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem, situada na Rua Antonio Ribeiro da Silva, nº 329 - Valor de R\$ 210.000,00  
01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, 02banheiro, área gourmet com churrasqueira, lavanderia coberta e garagem para 03 carros, situada na Rua José Velasco de Oliveira, nº 414 Valor R\$ 650.000,00  
**BAIRRO: PARQUE DAS FLORES**  
01 Casa com 02 quartos sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala, varanda com churrasqueira, lavanderia coberta, dispensa e garagem coberta para 02 carros, situada na Rua Antonio Simoes Borges, S/N -Valor R\$500.000,00  
**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**  
01 casa com 3 quartos sendo duas suítes, área churrasco, piscina aquecida, sala, área gourmet, banheiro social e garagem pra dois carros. Valor R\$ 700.000,00  
01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, lavanderia coberta, banheiro, garagem para 02 carros Situada na Rua Eudorica Rosa Luciano, nº360 - Valor R\$385.000,00  
01 casa com 03 quartos, sendo uma suíte, armários todos planejados, sala conjugada com sala de jantar ampla, cozinha do lado externo com churrasqueira e armários embutidos, banheiro social, lavanderia e garagem para 02 carros. Situada na Rua Eudorica Rosa Luciano, 110 - Valor R\$630 mil.  
**BAIRRO: MORADA NOVA**  
01 Casa com 3 quartos sendo uma suíte , sala, cozinha , banheiro, lavanderia coberta garagem, toda em laje. Situada na Avenida Pedro Machado de Moraes, 235 - Valor R\$250 mil.  
**BAIRRO: JARDIM MADALENA**  
01 Casa com 03 quartos todos com suíte, sendo a suíte máster com closet, Piso em porcelanato Paviflex, sala, cozinha ampla, garagem para dois carros, área com churrasqueira, lavanderia, 01 Banheiro social. Rua 25, Jardim Madalena, nº 83. Valor de R\$ 550.000,00  
01 Casa com 02 quartos, 01 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço - Valor de R\$ 200.000,00  
01 casa com 3 quartos sendo duas suítes, área churrasco, piscina aquecida, sala, área gourmet, banheiro social e garagem pra dois carros. Rua Joao Flausino sobrinho - Valor R\$700.000,00  
**BAIRRO: DIVINÉIA**  
01 casa com 03 quartos, banheiro, sala, cozinha, garagem coberta. Situada na Rua Boaventura Olegário Alvarenga, nº 991 - Valor R\$ 250.000,00  
01 casa com 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia coberta e garagem. 01 casa com 03 quartos sendo uma suíte, banheiro, sala, cozinha americana, lavanderia fechada e garagem para 03 carros. Rua Sebastiao Cassiano Alves- 436 Valor R\$320.000,00  
**BAIRRO: NOVO HORIZONTE**  
01 Casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 03 quartos, 01 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº785 - Valor: R\$ 250.000,00  
01 casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta para um carro. Terreno com 203m². Situada na Rua Aurélio Tupinambás, nº 353 - Valor R\$260.000,00  
**CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE**  
01 casa com 04 quartos, sendo uma suíte com closet, banheiro social, banheiro na varanda gourmet, sala, cozinha americana, lavanderia, sacada com área externa ampla, e garagem para um carro. Situada na Rua Mozart Martins nº 19 - Valor R\$450.000,00  
**BAIRRO: CRUZEIRO**  
01 Casa com 01quarto com suíte, sala, cozinha e área de serviço, garagem não coberta, cômodos grandes. Situado na Rua Euclides Eroides Silva, nº 855 - Valor R\$ 130.000,00  
**LOCACÃO CENTRO**  
01 Sala comercial Situada na Rua Nossa Senhora da Conceição - Valor R\$1.300,00  
01 Sala comercial Situada na Rua Nossa Senhora da Conceição - Valor R\$1.000,00  
01 Apartamento DUBAI com 03 quartos sendo tres suíte, sala ampla, cozinha, garagem para um carro - Valor R\$2.800,00  
**ZEZINHO COELHO**  
01 Casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem para um carro. Situada na Rua Nelson Ferreira Rios, 314 - Valor R\$ 1.090,00  
**VENDAS RURAIS**  
01 Fazenda a 7 km de Perdizes 99 hectares com toda estrutura com dois barracões, casa sede, casa peão, ordenha e tratores. Valor R\$ 14 milhões. Planta em quase toda área e água em abundancia  
Terra na região do Pau de Óleo, 2,5 hectares. Valor R\$220.000,00  
Fazenda próximo ao córrego-rico com 53 hectares. Valor R\$ 2.500.000,00.  
01 Chácara na região do Pau de Óleo, contendo duas casas sendo uma com 03 quartos, 02 suítes, sala, cozinha, varanda e a outra contendo 02 cômodos, 01 área de serviço e um banheiro. Área total de 5 mil metros. Valor: R\$200.000,00  
Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: [www.perdizesnegocios.com.br](http://www.perdizesnegocios.com.br)

## No dia 01 de fevereiro, aconteceu a primeira reunião com os servidores municipais da educação, que marcou o início de mais um ano de trabalho.

As equipes foram divididas em dois grupos e as reuniões aconteceram no Clube Social Cassiano Flausino Dias. Pela manhã, o público foi composto pelos professores da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eja, AEE e servidores da Semecelt. A tarde foi a vez dos servidores administrativos e de serviços gerais dos Cmeis, Escolas e Semecelt. Pela manhã após a composição da mesa de honra e as boas-vidas da

Secretária Municipal Edna Jalva Afonso Duarte e do Prefeito Municipal Sr. Antônio Roberto Bergamasco, o público foi brindado com a fala da Professora Jane Haddad, que possui um vasto currículo e dentre suas formações as de educadora, escritora e conferencista nacional e internacional. O tema de sua palestra foi **EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI, HUMANIZAÇÃO E TECNOLOGIA**. Abordou sobre a vida antes e depois da pandemia, da

necessidade de repensar o mundo e as relações das pessoas com ele, de se pensar no planeta como casa maior, que abriga a vida e da possibilidade da extinção da raça humana. Lembrou dos avanços tecnológicos, do papel da escola na dosagem do uso desta tecnologia, uma vez que é comprovado, que o uso das telas afeta o desenvolvimento cerebral de nossas crianças, lembrando inclusive da dificuldade de nossas crianças e jovens se expressarem com uma sequência lógica adequada

em função da fragmentação dos jogos e mídias que se resumem no máximo a vinte segundos. Falou várias vezes do papel da escola em criar uma cultura digital consciente, para a formação de pessoas mais conscientes e capazes de se ver e ver o mundo por inteiro, uma vez que o exagero com a tecnologia impacta na saúde mental, física e emocional das pessoas. Que o professor precisa ser um agente de transformação social, ajudando seus alunos a ter mais equilíbrio entre os ganhos e as perdas que a

vida oferece, orientando os nossos alunos a serem mais humanos e felizes. A tarde, quem deixou seu recado foi o Professor Arnaldo Galeguillos, que com uma linguagem simples e direta envolveu a todos os servidores motivando o grupo para iniciar o ano com alegria e entusiasmo, lembrando que devemos gostar do que fazemos e fazer o que gostamos. Que somente com ânimo e determinação, somos capazes de realizar nosso trabalho como objetivo de alcançar um bom

rendimento e eficiência naquilo que fazemos, imprimindo marcas positivas por onde passarmos. O dia foi muito produtivo e de muitas reflexões para todos os servidores da educação que desta forma, se direcionam para os Cmeis, escolas e Semecelt renovados e cheios de esperança para o novo ano que se inicia. Secretaria Municipal de Educação.



### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

PORTARIA Nº 04, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o servidor ao cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANKLIN DAVIS RODRIGUES DA SILVA, ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 5 de fevereiro de 2024.

Joel José Dos Santos  
Presidente

PORTARIA Nº 05, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o servidor ao cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Heitor Elias Duarte, ao Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 5 de fevereiro de 2024.

Joel José Dos Santos  
Presidente

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor ao cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. FELIPE CARDOSO OLIVEIRA, ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 1º de fevereiro de 2024.

Joel José Dos Santos  
Presidente

## Deputado Zé Vitor Visita Perdizinha a Convite do Vereador Leonardo Flores

Numa Bonita manhã do dia 29 de janeiro de 2024, o Vereador Leonardo Flores e servidores da Escola Municipal Márcia Helena Prado Pedro e lideranças receberam o Deputado Zé Vitor acompanhado do

Prefeito Roberto Bergamasco, Secretário de Governo Antônio José Machado e assessores do deputado. Foi uma excelente e proveitosa reunião, o Deputado ouviu com muita

atenção as reivindicações da comunidade, a administração agradeceu muito o que o deputado fez e vai fazer para Perdizinha, salientou o asfalto ligando a BR262 até o povoado em uma extensão de

aproximadamente 2,6 km. O Vereador Leonardo Flores e o Prefeito solicitaram ao deputado uma emenda para concluir a estrada ou seja mais 1,2km, dessa forma unindo definitivamente a BR 262

ao centro da Perdizinha. Foi uma alegria para nosso Município ouvir do deputado a grande possibilidade de atender o preito dessa comunidade. Outro sim, o chefe do executivo fez questão de

relacionar todos os benefícios que o Deputados trouxe para Perdizes.



### Agradecimento ao Deputado Zé Vitor Por Todos Benefícios

1-Aquisição de 01 caminhão tipo Truck Valor: 381.618,00  
 2-Aquisição de motoniveladora Valor: 776.592,63  
 3-03 motobombas Valor: 16.005,00  
 4-Escavadeira hidráulica Valor:440.000,00  
 5-Enfrentamento COVID Valor:473.376,00  
 6-Centro Esportivo Complexo Novo Horizonte Valor: 1.154.986,00  
 7- 7 mata-burros, 02 vigas de 8 metros Valor: 35.000,00  
 8-Construção de escola, Rua Dirceu de Paiva, antiga rua 20 no bairro Jardim Esperança Valor: 9.442.984,85  
 9-Construção creche tipo I Centro- Jardim Imperial Valor: 3.823.677,33

10-Custeio PAB Valor: 150.000,00  
 11-Pavimentação vias públicas em 11/05/23 – CEF solicitou ajustes no PT em execução/fase de licitação pelo município em 29/01/2024 Valor: 700.000,00  
 12-Viatura PM Valor: 150.000,00  
 13-Adequação de estrada em 11/05/2023-CEF pediu ajustes no PT/ cláusula suspensiva em 29/01/2024 Valor: 5.000.000,00  
 14-Patrolha mecanizada Valor: 668.500,00  
 15-Transferência especial para Sindicato Rural / Prefeitura Valor: 200.000,00  
 16-Investimento – Lar São Vicente de Paulo Valor: 130.000,00

17-Transferência especial – investimento Valor: 1.000.000,00  
 18-Pavimentação de vias urbanas / cláusula suspensiva em 29/01/2024 Valor: 1.500.000,00  
 19-Fundo Municipal Saúde: recurso do bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) Valor: 255.531,33  
 20-Ambulância tipo A/ Prefeitura Licitar Valor: 323.812,00  
**Total: 26.622.083,14**

## Finalizando a reforma e a concretagem do canteiro central da avenida Jerônimo Augusto de Araújo

Administração 2021/2024 está finalizando a reforma e a concretagem do canteiro central da avenida

Jerônimo Augusto de Araújo a principal avenida no Bairro Novo Horizonte, atendendo a pedido antigo

dos moradores bairro. Essa iniciativa visa melhorar e muito o ambiente urbano, atendendo às necessidades

e expectativas de toda comunidade. Essa obra vem completar todas as melhorias dessa grande

avenida, recomposição das sarjetas e recapeamento asfáltico de toda extensão dos dois lados da pista.

É a Prefeitura de Perdizes, cuidando das pessoas, fazendo acontecer!



## As aprendizagens significativas da Metodologia Ludocriativa e a Educação Sociocomunitária

Este artigo tem por finalidade apresentar as aprendizagens significativas do indivíduo, propondo uma investigação em Educação Sociocomunitária que surge da observação da identidade histórica de uma prática educativa dentro de um espaço no qual se professa a doutrina espírita. O estudo teve como foco a análise de um projeto educacional desenvolvido no Centro Espírita Fé e Amor, localizado em Perdizes - MG, que promove transformações

sociais em seu tempo e lugar histórico, demonstrando que não é só dentro do espaço escola que ocorre o processo de educação. Assim, buscou-se desvendar as características do Centro Espírita, relacionando-as com a perspectiva da Educação Sociocomunitária e verificando a relação com a educação não formal e a educação social, como forma de conscientização da Educação Sociocomunitária. Também buscou-se

analisar, sob o olhar de vários autores, os olhares qualitativos da metodologia Ludocriativa na formação do ser humano, como também demonstrar os desafios, e perspectivas, da educação social e da questão da educação de jovens e adultos para além dos muros da escola, com uma intencionalidade de repensar a prática mediante o lamentável quadro de analfabetismo que o Brasil se encontra. Assim, a hipótese se estabelece para solução do problema da pesquisa, que

questiona a possibilidade da ação educativa dos sujeitos atendidos pela Metodologia Ludocriativa. Para tanto, foi levado em consideração as perspectivas educacionais da Pedagogia da Expressão para o desenvolvimento do sujeito como autor do próprio processo educativo, tendo como meio propulsor a ação do lúdico e da expressão (artística, cênica, plástica, musical, recreativa e folclórica), sendo este o caminho utilizado para alcançar a ação educativa proposta no Centro

Espírita Fé e Amor. Esta metodologia propõe uma compreensão da Educação Sociocomunitária no sentido de uma educação para a autonomia, a qual defende uma ação educacional que se constitua como um processo de coleta de vários sentidos dispersos no viver, referentes ao modo de conceber a realidade. A Educação Sociocomunitária deve ser emancipatória, com o foco em criar uma consciência crítica, que

se baseia na autonomia dos sujeitos, uma vez que só será possível de ser conquistada no campo conflituoso das diversas esferas formativas vigentes na comunidade. Desta forma, o trabalho apontou que a metodologia Ludocriativa é um método eficaz para a consolidação das aprendizagens significativas em diversos contextos educativos, tanto formal, quanto não formal. Valéria Caetano da Silva é professora, pesquisadora na área da Educação e autora do livro Metodologia Ludocriativa.

## Período carnavalesco acende alerta para a importância da prevenção às ISTs

Relação sexual desprotegida continua sendo o principal meio de transmissão; médica dá dicas para curtir a folia sem descuidar da saúde

Alegria, diversão e muita paquera. O período carnavalesco já chegou e, para muitas pessoas, essa é a melhor época do ano. Na maioria dos municípios do Triângulo Mineiro, tradicionalmente as festas começam na próxima sexta-

feira (9). Então, é preciso ficar atento para não descuidar da saúde, já que essa é uma época propícia às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). As ISTs são doenças causadas por vírus, bactérias e vários outros

microrganismos que são transmitidos através da relação sexual desprotegida. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), todos os dias, são contabilizados mais de 1 milhão de casos entre pessoas de 15 a 49 anos de idade.

### Conheça as principais ISTs e sintomas

A alergista e imunologista da Hapvida NotreDame Intermédica, Gisele Casado, conta que existe uma variedade de ISTs, mas as principais são: Aids (HIV), herpes, hepatites virais, sífilis, clamídia, gonorréia, tricomoníase, cancro mole, condiloma acuminado (HPV) e Doença Inflamatória Pélvica (DIP).

“Os sintomas podem variar de acordo com cada paciente e o tipo de patologia apresentada, mas, os quatro mais comuns são: corrimento, lesões, úlceras e verrugas. Eles podem acometer os órgãos genitais, a região anal e também outras áreas do corpo, como lábios e mão”, alerta a especialista. Além do sexo sem camisinha, as infecções sexualmente transmissíveis também podem ocorrer pela transfusão de sangue contaminado ou pelo compartilhamento de seringas e agulhas.

### Prevenção

Gisele Casado explica que o uso da camisinha masculina ou feminina em

todas as relações sexuais – oral, anal e vaginal – é o principal método de prevenção às ISTs.

“É importante lembrar que quem tem uma vida sexual muito ativa, com vários parceiros, também pode fazer uso da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), que são comprimidos que protegem contra a infecção pelo vírus HIV, mas que precisam ser utilizados de forma combinada com o preservativo para evitar infecção pelas outras ISTs”, complementa.

Confira outras dicas da médica para evitar ISTs e cuidar da saúde durante o Carnaval:

- Evite usar trajes de banho úmidos por períodos longos. Essa medida evita doenças causadas por fungos, como a candidíase;
- Não compartilhe objetos pessoais como instrumentos de manicure, pinças, aparelhos de depilação entre outros;
- Se você teve relação sexual desprotegida, buscar atendimento médico até 72h após o ocorrido pode ajudar a evitar a contrair HIV, pois existe a PEP – Profilaxia Pós-Exposição, que consiste no uso de medicamentos para reduzir o risco de adquirir ISTs.

### Mais informações

Érica Magalhães  
Assessora de Imprensa  
(34) 99199-9944



**PM SERVIÇO** **FIQUE SEGURO**

**DISQUE-DENÚNCIA**

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social

**181 DISQUE DENÚNCIA**

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

**O SIGILO É ABSOLUTO**

Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

**Denuncie:**  
Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações Irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

**AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA**

**190** **181 DISQUE DENÚNCIA** **POLÍCIA MILITAR**

**Montador de Móveis**

**Pedro Henrique 34.99914-4062**

**LEONCINHO**  
ELETRICISTA

- Montagens e manutenções de painéis elétricos.
- Instalações gerais.
- Atendimentos zona urbana e rural.

**(34) 99112-9010**

@leoncinhoeletricista

Av. Gercino Coutinho, 431  
Bairro Alvorada II  
Perdizes - MG

**LÚCIO**  
CONTABILIDADE  
- Desde 1991 -

(34) 3663-1891  
(34) 98833-7275

Rua Edmar Cunha, 351  
Bairro Santa Terezinha  
Araxá - MG

(34) 3662-7272  
(34) 3612-7272  
(34) 99983-7272

**InfoCell**  
Tecnologia ampliando o mundo

- Assistência Técnica
- Troca de Display
- Troca de Touch
- Restauração de Software
- Formatação
- Conserto em Geral
- Reparo em placa mãe de aparelho

98811-9910 | 99166-9107

**A tecnologia ampliando o mundo**

**CELULARES** **NOTEBOOKS** **TABLETES** **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS**

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 001 - Ferrêrinha - Perdizes/MG



**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo – SEFORT torna pública a abertura da seleção pública de estudantes para formação de cadastro de reserva, observadas as disposições constantes neste Edital.

- DISPOSIÇÕES GERAIS:**
  - 1.1. Poderão participar da Seleção Pública, única e exclusivamente, os estudantes dos cursos elencados no Anexo I deste edital;
  - 1.2. O programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, observado disposto no art. 3º da Lei nº 11.788/2008;
  - 1.3. A seleção pública está subordinada ao disposto na Lei nº 11.788/2008 e na Resolução TRE-MG nº 1.127/2019;
  - 1.4. No decorrer do prazo de validade deste edital, é vedada a celebração de termos de compromisso de estágio com estudante que conclua a graduação em prazo inferior a 6 (seis) meses;
  - 1.5. Para se inscrever, o candidato deverá preencher ficha de inscrição e enviar cópias em PDF dos documentos listados no item 3.3. Os cópias dos documentos deverão ser enviadas em um único documento em formato PDF;
  - 1.6. A modalidade de estágio oferecida nesse edital é a não obrigatória e remunerada;
  - 1.7. Os estudantes deverão estar regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de educação superior (bacharelado ou tecnólogo) de instituições públicas ou particulares reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação;
  - 1.8. O candidato cuja inscrição resulte válida (documentação completa, enviada no prazo estipulado e cumpridas todas as determinações deste edital), poderá comparecer pessoalmente para futura convocação, cuja validade encontra-se no item 2 deste edital;
  - 1.9. O TRE-MG publicará o resultado final da seleção dos candidatos inscritos, em ordem decrescente de notas, já respeitando a alternância entre as instituições de ensino e as cotas previstas em lei e resoluções;
  - 1.10. O estágio terá a duração de 1 (um) mês a 1 (um) ano, e admitirá prorrogações, mediante assinatura de termo aditivo ao contrato inicial, se houver interesse das partes e disponível orçamento, desde que o estagiário não tenha concluído o último período do curso nem se desligado da instituição de ensino;

5.5. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três), considerando-se como sendo um só município com mais de uma zona eleitoral;

5.6. No caso de não preenchimento total das vagas reservadas aos candidatos negros, aquelas que remanescentes serão revertidas para o sistema universal de vagas.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 6.1. A classificação dos candidatos cuja inscrições forem consideradas válidas seguirá a seguinte forma:
- 6.1.1. Os estudantes serão classificados, em ordem decrescente de média de aproveitamento global por faculdade;
- 6.1.2. Após, haverá uma única lista com a classificação de todos os candidatos, sendo que os primeiros colocados de cada instituição de ensino constarão à lista, em ordem decrescente de médias, seguindo-se dos segundos colocados e assim sucessivamente, sempre respeitando as vagas definidas nos itens 4 e 5 do presente edital;
- 6.1.3. Caso haja empate de médias, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - 6.1.3.1. tiver cumprido a maior carga horária da estrutura curricular do curso;
  - 6.1.3.2. tiver prestado serviços à Justiça Eleitoral;
  - 6.1.3.3. tiver a maior idade;

**7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:**

- 7.1. O prazo para interposição de recursos contra o resultado e classificação do processo seletivo será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação;
- 7.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail [atendimento@tre-mg.jus.br](mailto:atendimento@tre-mg.jus.br), em formato PDF, assinados e assinados pelos candidatos e com o assunto: "Seleção pública para estagiários - Recursos". No corpo do e-mail deverá constar o nome completo e número da inscrição do candidato;
- 7.3. Para fins de contagem do prazo previsto no item 7.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta após o recebimento do recurso;
- 7.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou imprecisos não serão conhecidos;

144#	JACINTO	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
063#	JABA	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
150#	JOÃO MONTEVADE	DIREITO
151#	JOÃO PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
156#	LAGOA DA PRATA	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
157#	LAGOA SANTA	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
158#	LAINHA	DIREITO
164#	MACHADO	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
165#	MALCACHETA	DIREITO
167#	MAMUCALTA	DIREITO
169#	MANTENA	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
172#	MATEUS LEME	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
173#	MATIAS BARBOSA	DIREITO
175#	MEDINA	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
177#	MINAS NOVAS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
342#	MONTALVANA	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
179#	MONTI ALGUEZ DE MINAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
180#	MONTI AZUL	DIREITO
182#	MONTI SANTO DE MINAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
183#	MONTI SÃO	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
189#	MUNIQUE	DIREITO
193#	NOVA ERA	ADMINISTRAÇÃO
194#	NOVA LIMA	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
289#	NOVA SERRANA	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
196#	NOVO CIBRELO	DIREITO
197#	OLIVEIRA	DIREITO
206#	PARAOPEBA	DIREITO
213#	PIEDRA AZUL	DIREITO
205#	PERDIZES	DIREITO
217#	PIRANGA	DIREITO
219#	PITANGUI	DIREITO
233#	POJUREI	DIREITO

- PROGRAMA DE ESTÁGIO**
- 1.1.1. A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estágio com deficiência, que poderá permanecer no estágio até a conclusão do último período do curso (observado o disposto no art. 19 da Lei nº 11.788/2008);
  - 1.1.2. A carga horária para a realização do estágio é de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 4 (quatro) horas, de acordo com o horário estabelecido pela seção/cartório;
  - 1.1.3. O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que, atualmente, possui o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), e ao auxílio-transporte, em pecúnia, no valor atual de R\$14,00 (quatorze reais) por dia efetivo de trabalho prestado;
  - 1.1.4. O pagamento da bolsa-estágio será realizado até o 10º (décimo) dia útil de cada mês;
  - 1.1.5. Recebimento de auxílio-transporte será pago em pecúnia, juntamente com o pagamento da bolsa-estágio;
  - 1.1.6. O estagiário tem direito a 15 (quinze) dias de descanso remunerado ao completar 6 (seis) meses de estágio;
  - 1.1.7. O TRE-MG tem contratado um serviço contra acidentes pessoais, na forma do § 2º do art. 12 da Lei nº 11.788/2008;
  - 1.1.8. Ao final do estágio, é fornecido certificado de estágio, conforme o modelo na Resolução nº 1.127/2019;
  - 1.1.9. A presente seleção é aberta aos estudantes que estejam cursando outro o segundo e o penúltimo períodos do curso;
  2. DAS VAGAS E DO PRAZO DE VALIDADE:
    - 2.1. A seleção destina-se a formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a surgir nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais;
    - 2.2. A validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, a critério da Administração do TRE-MG.
  3. DAS INSCRIÇÕES:
    - 3.1. Pré-requisitos:
      - 3.1.1. O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de educação de ensino superior (bacharelado ou tecnólogo) de instituições públicas ou particulares reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação, e estar cursando do segundo ao penúltimo período do curso;
      - 3.1.2. Possuir média de aproveitamento global MINIMA de 70% (setenta por cento), indicada em declaração fornecida pela instituição de ensino. Tal declaração deverá ser recente, assim considerada aquela emitida dentro do semestre da inscrição;
      - 3.1.3. A média de aproveitamento global é obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, dividida pelo total de matérias cursadas expressa em forma numérica, não sendo admitida a apresentação

7.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

7.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE-MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

7.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, não resultará será publicado na página de internet do TRE-MG, com a classificação atualizada;

7.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

- 8.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação do candidato na lista prevista no item 6.1.2 deste edital;
  - 8.2. A convocação será feita pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição;
  - 8.3. O candidato deverá responder, expressamente, no prazo informado na mensagem eletrônica, sua aceitação ou recusa à convocação;
  - 8.4. Se não houver manifestação do candidato no prazo estabelecido, entender-se-á recusada, tacitamente, a convocação;
  - 8.5. O estágio classificado nos termos do presente edital que, no ato de assinatura do contrato, não comprovar o vínculo com a instituição de ensino pela qual concorreu ao processo seletivo será desclassificado, perdendo o direito à ocupação da vaga;
  - 8.6. Caso o estudante tenha realizado mais de uma inscrição para estágio neste TRE-MG, o aceite para ocupar vaga em uma zona/turno importará na desistência tácita ao ingresso em outra zona/turno;
  - 8.7. Após aceitar a vaga em uma localidade, o estagiário não poderá ser transferido ou realocado para outro município;
  - 8.8. Os candidatos serão convocados seguindo a lista única geral, na medida em que houver demandas das Unidades/Cartórios Eleitorais e disponibilidade orçamentária para a contratação.
- Os casos omissos, serão analisados pela Diretoria-Geral do TRE-MG.

224#	PONTE NOVA	DIREITO
225#	PORTERINHAA	DIREITO
227#	POJUREI	ADMINISTRAÇÃO
228#	PRACOS	DIREITO
239#	PRATA	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
292#	PRATASÓCIS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
286#	RIO DO RIO	DIREITO
321#	RIBEIRÃO DAS NEVES	DIREITO
293#	RIO DOURO	DIREITO
237#	RIO PARDO DE MINAS	DIREITO
239#	RIO POMBA	DIREITO
240#	RIO PRETO	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
242#	SABINOPOÓLIS	DIREITO
244#	SALINAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
248#	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
308#	SANTA VITÓRIA	DIREITO
250#	SANTOS DUMONT	DIREITO
252#	SÃO FRANCISCO	DIREITO
253#	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
254#	SÃO GOTARDO	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
257#	SÃO JOÃO EVANGELISTA	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
262#	SERRO	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
264#	TABOERBAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
267#	TARUMIRIM	DIREITO
268#	TEIXEIRAS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
098#	TIMÓTEO	DIREITO
272#	TRÊS CORAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
273#	TRÊS PONTAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO
280#	UNAI	DIREITO
310#	VÁRzea DA PALMA	DIREITO

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2024.  
 JÚLIO CÉSAR DA FONSECA  
 Seção de Estágios e Força de Trabalho do Apoio Externo

- da média em forma conceitual. A nota global deverá ser apresentada na base decimal (base 10) ou centesimal (base 100).
- 3.1.3. Possuir CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Título de Eleitor (válido e em situação regular);
  - 3.2. Impedimentos:
    - 3.2.1. Não poderá se candidatar à presente seleção o estudante:
      - 3.2.1.1. Afiliado a partido político;
      - 3.2.1.2. que exerça atividade político-partidária;
      - 3.2.1.3. que tenha cônjuge ou parente consanguâneo ou afinm até o segundo grau com deficiência física, mental ou sensorial, ou que tenha investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, como Chefes do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo;
      - 3.2.1.4. que não apresentar frequência regular no período/ano em curso;
      - 3.2.1.5. que estiver cursando o primeiro e último períodos do curso;
  - 3.3. Documentação obrigatória para inscrição: Todos os documentos deverão ser enviados, no momento do preenchimento do formulário de inscrição, via site do TRE-MG em arquivo único de formato PDF (ou compactado com conteúdo em formato ZIP) e consistem condição imprescindível para a confirmação da inscrição do candidato.
    - 3.3.1. Cópia do Documento de Identidade e CPF do estudante;
    - 3.3.2. Título de eleitor válido;
    - 3.3.3. Declaração expedida pela instituição de ensino da qual conste o curso o período/ano em que está matriculado, e a média global das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos cursados. A média global deverá ser encaminhada na base decimal (base 10) ou centesimal (base 100).
    - 3.3.4. Certidão Negativa de Filiação Partidária, que pode ser obtida no link: <https://fila-consulta.tse.jus.br/#/principal/menu>;
    - 3.3.5. No caso de candidato com deficiência, laudo médico legível que comprove a deficiência arrolada nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.295, de 20 de dezembro de 1999.
  - 3.4. Procedimentos:
    - 3.4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição pela internet, no site do TRE-MG, e enviar toda a documentação exigida em um único anexo à ficha de inscrição. Caso o anexo esteja incorreto/incompleto, o candidato deverá realizar nova inscrição, abstendo-se de enviar mais de um anexo em uma mesma inscrição;
    - 3.4.2. Não serão aceitas inscrições:
      - 3.4.2.1. encaminhadas no cartório eleitoral ou no protocolo do TRE-MG;
      - 3.4.2.2. fora do prazo;
      - 3.4.2.3. e/ou e-mail;

**PASSO A PASSO PARA INSCREVER-SE: CLIQUE AQUI.**

Para inscrever-se, clique aqui para acessar a página de inscrição, no campo "Qual é o seu relacionamento conosco?", selecione a opção "Concurso/estágio /treinamento e remediação", após, em "Qual é o assunto?", clique na opção "Estágio Inscricao". Ao abrir o formulário, preencher os dados solicitados, anexar o arquivo PDF com a documentação e enviar.

Caso não consiga acessar a página de inscrição pelo link acima, digitar o endereço: <https://www.tre-mg.jus.br/estagio/formulario-fale-conosco> na barra de endereços do navegador.

**Anexo I**

UNIDADE	MUNICÍPIO	DIREITO	CURSO
002#	ABRE CAMPO	DIREITO	
006#	AURILIOUCA	DIREITO	
007#	ALEN PARABÁ	DIREITO	
013#	ANDARAIS	DIREITO	
014#	ANDARAÍAS	DIREITO	
015#	ARABAJARI	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBIS e DIREITO	
016#	ARABAJARI	DIREITO	
017#	ARAXÁ	DIREITO	
018#	ARCOS	DIREITO	
019#	ARARÁ	DIREITO	
021#	BARBUI	DIREITO	
022#	BARÃO DE COCÁS	DIREITO	
338#	BELO VALE	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO	
339#	BETIM	DIREITO	
045#	BOM DESPACHO	DIREITO	
047#	BONFIM	DIREITO	
329#	BONFINÓPOLIS DE MINAS	DIREITO	
055#	BOTELHOS	DIREITO	
300#	CALDEAS DE MINAS	DIREITO	
058#	CAMANDUAÍ	DIREITO	
059#	CAMBUI	DIREITO	
064#	CAMPUS BELI	DIREITO	
065#	CAMPUS BRAS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO	
067#	CAPULFINA	DIREITO	
068#	CARANDÁ	DIREITO	

em desconformidade com as regras do presente Edital.  
 O TRE-MG não se responsabiliza por eventual falha no envio da documentação pelo candidato à vaga de estágio, devendo este certificar-se do encaminhamento correto de todos os documentos mencionados na ficha de inscrição.

5.5. Prazos:  
 As inscrições deverão ser efetuadas, no site do TRE-MG ([www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br)), da publicação do presente edital até **23:59 do dia 9/2/2024**.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:  
 4.1. Na forma do art. 14 da Resolução TRE nº 1.127/2019, fica assegurado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção a estudantes com deficiência;

4.2. O candidato com deficiência deverá comprovar, no ato da inscrição, a sua condição, por meio de laudo médico legível, entre as previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sem prejuízo da apresentação da documentação prevista no item 3 do desta resolução;

4.3. Caso não existam candidatos com deficiência classificados para o preenchimento das vagas existentes, aquelas que remanescentes serão revertidas para o sistema universal de vagas.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS:  
 5.1. Na forma do art. 14-A da Resolução TRE nº 1.127/2019, fica assegurado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas aos negros, conforme disposto na Resolução CNU nº 336, de 2020;

5.2. Não poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o questionário ou formulário disponibilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE;

5.3. O candidato deverá preencher, no ato de sua inscrição, o campo referente a cor ou raça, visando sua participação na condição de cotista. Presumi-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo estudante no ato da inscrição do processo seletivo, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e penais na hipótese de constatação de declaração falsa;

5.4. Comprovando-se falsa a auto declaração, ou não sendo considerado de cor negra ou pardá pela comissão do processo seletivo, o candidato será eliminado da seleção antes do ato de convocação.

**Venha fazer estágio de ensino superior no Cartório Eleitoral de PERDIZES**

**Inscrições abertas!**

**Curso: DIREITO** - Acadêmicos cursando entre o segundo e penúltimo períodos do curso.

**Período de Inscrição:** 24/01/2024 a 09/02/2024.

**Carga Horária:** 20 horas semanais e 4 horas diárias.

**Bolsa de Estágio:** R\$ 910,00

**Auxílio Transporte:** R\$ 14,00 por dia de trabalho presencial SEM PROVAS. Classificação pela média histórica de aproveitamento global. O estudante deve possuir aproveitamento global mínimo de 70%.

**Inscrições no site:** <https://bit.ly/tremg-estagios>

Carga horária: 20h semanais

Mais informações no Edital 02/2024

**Contratação: fevereiro ou março.**  
 Jornada: 12 às 16 hs ou 13 às 17 hs  
 Duração: até 02 anos.

**Todo sábado das 8 às 11 h feirinha de adoção!**

**Praça da Matriz**

*Venha buscar um grande amigo!*

**Todo sábado das 8 às 11 h feirinha de adoção!**

**Praça da Matriz**

*Venha buscar um grande amigo!*

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

<b>DECRETO N.º 3502, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023</b>	04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 23.136,20	02 SETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS 2.246,86
<b>Abre crédito por Remanejamento</b>	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.136,20	18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 563,50
<b>O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º 2272, decreta:</b>	02 SETOR DE TESOUREARIA 78.614,48	33903000MATERIAL DE CONSUMO 563,50
<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 2.724.913,52 (Dois milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>	04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA 2.937,94	20181007720138 MANUT. CONVENIO POLICIA AMBIENTAL 1.683,36
	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.937,94	33903000MATERIAL DE CONSUMO 802,36
	04123002320024 CONTR. P/FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO 75.676,54	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 881,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 2.724.913,52	339047000BRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 75.676,54	03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS 34.115,40
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 116.308,79	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 1.620,00	17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 34.115,40
01 SECRETARIA MUNICIPAL 116.308,79	01 CONTROLE INTERNO 1.620,00	33903000MATERIAL DE CONSUMO 32.463,40
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 31.929,56	04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO 1.620,00	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.652,00
33903000MATERIAL DE CONSUMO 16.720,64	339036000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.350,00	10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 24.883,27
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 853,92	33904000A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOAL 14.355,00	01 FUNDO MUNICIPAL 24.883,27
33904000A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOAL 14.355,00	04122000920011 FEST. IN. OBR. ANIV. CID. SOLEN. HOMEN. RECEPÇ 25.115,50	17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG 271,16
04122000920011 FEST. IN. OBR. ANIV. CID. SOLEN. HOMEN. RECEPÇ 25.115,50	33903000MATERIAL DE CONSUMO 16.696,00	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 271,16
33903000MATERIAL DE CONSUMO 16.696,00	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.419,50	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 164.195,78
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.419,50	01 SECRETARIA MUNICIPAL 164.195,78	01 SECRETARIA MUNICIPAL 164.195,78
04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DA SETOR DE PROTOCOLO 15.741,47	08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL 146.999,79	MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL 146.999,79
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.741,47	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.380,50	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 24.612,11
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 27.934,03	319113000BRIGACOES PATRONAIS 1.444,90	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 24.612,10
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.070,87	339008000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT 8.465,00	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0,01
31909400INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.008,04	44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 126.709,39	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 228.223,98
33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 2.855,12	08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 4.968,78	01 SECRETARIA MUNICIPAL 228.223,98
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAS E 7.908,16	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.358,58	15122003220035 MANUT. ENC. SEC. MUN. MÁQUINAS TRANSPORTES 2.384,25
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.463,16	319113000BRIGACOES PATRONAIS 610,20	33903000MATERIAL DE CONSUMO 2.384,25
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.445,00	08243006820182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 270,02	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 225.839,73
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 7.638,57	33903000MATERIAL DE CONSUMO 270,02	33903000MATERIAL DE CONSUMO 71.476,98
33903000MATERIAL DE CONSUMO 6.877,57	08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 80,95	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 154.362,75
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 761,00	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80,95	12 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 656.288,35
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 41,50	08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 11.876,24	01 SECRETARIA MUNICIPAL 644.996,74
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 41,50	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.876,24	12122004620050 MANUT. SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 82.161,34
02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 97.074,82	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.664,00	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.779,58
01 PROCURADORIA GERAL 97.074,82	01 FUNDO MUNICIPAL 4.664,00	319013000BRIGACOES PATRONAIS 20.963,57
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 31.900,40	08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 4.664,00	319113000BRIGACOES PATRONAIS 134,00
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.445,94	319013000BRIGACOES PATRONAIS 4.664,00	33903000MATERIAL DE CONSUMO 2.392,96
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 63.628,88	08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 131.652,38	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.307,75
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 172.316,24	01 FUNDO MUNICIPAL 131.652,38	33904000A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOAL 8.010,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 93.701,76	08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 131.652,38	33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 41.573,48
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 59.942,64	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 93.374,63	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 12.414,80
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 59.238,64	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.753,66	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.414,80
339036000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 704,00	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 524,09	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 194.918,33
04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS 10.622,92	09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL. 97.620,67	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 80.745,63
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.072,92	01 SECRETARIA MUNICIPAL 61.258,41	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 109.094,41
339036000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 550,00	20122007620115 MANUT. DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 61.258,41	33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.078,29
	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 37.583,44	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 13.205,39
	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.674,97	33903000MATERIAL DE CONSUMO 13.205,39
		12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 4.170,44

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903000MATERIAL DE CONSUMO		10301006420170	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – N	18.064,71	0412200920010	MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	
	4.170,44	339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.064,71	7.313,66		
12365005120058	MANUTENÇÃO	CRECHE			33903000MATERIAL DE CONSUMO		3.671,22
338.126,44					339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.351,83
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10301006420171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.363,31	339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,11
190.928,58		339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.363,31	44905200E	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290,50
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR		04122001020136	MANUT. CONSERV. PRÉDIOS MUNICIPAIS	
8.192,02		233.140,89			11.860,73		
31901300OBRIGAÇÕES		10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	233.140,89	33903000MATERIAL DE CONSUMO		11.860,73
60.503,78		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			04181001320013	MANUT. CONVENIO POLÍCIA MILITAR	136,97
33903000MATERIAL DE CONSUMO		31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			33903000MATERIAL DE CONSUMO		95,47
339039000		116.209,64			339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33504100CONTRIBUIÇÕES			04181001320014	MANUT. CONVENIO POLÍCIA CIVIL	4.385,43
1.939,42		1.683,92			33903000MATERIAL DE CONSUMO		4.385,43
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.447,64			4.385,36
73.112,64		03	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,07
04 ESPORTE		13.272,80			02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,04
27811005720069	MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	10305008820097	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.272,80	01	PROCURADORIA GERAL	0,04
4.673,04		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			04062001420015	MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURÍDICOS	0,04
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.319,26			339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,04
2.953,33		31901300OBRIGAÇÕES			03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.656,70
339039000		2.358,24			01	SECRETARIA MUNICIPAL	7.656,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.974,27	04123001920020	MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	10,70
1.719,71		339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621,03	339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,70
		04	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		04124002820029	ADM. FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA	7.646,00
		2.418,44			33904000A	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.646,00
		10303006420095	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.418,44	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.842,26
		339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.418,44	01	SECRETARIA MUNICIPAL	37.842,26
		16	SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. URBANA	132.832,76	08122006520098	MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	27.506,92
		01	SECRETARIA MUNICIPAL	132.832,76	33903000MATERIAL DE CONSUMO		18.652,36
		15451003620039	MAN. CONSERV. CONT. SEG. TRÁF. TRANSITO E MOB. URBANA	102.926,51	339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.854,56
		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			08122007210036	CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER	5.247,64
		31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.247,64
		30.202,54			08243006820182	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.592,70
		339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.929,33	339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.592,70
		23691007520114	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.717,23	08244008920141	ASSIST. JUDICIÁRIA E DEFENSORIA PÚBLICA	495,00
		29.906,25			31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		495,00
		31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.021,54
		29.906,25			01	FUNDO MUNICIPAL	173.021,54
		17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.717,23	08244007020107	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31.001,79
		01	SECRETARIA MUNICIPAL	9.717,23	33504100CONTRIBUIÇÕES		254,84
		15122003120032	MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS	8.407,96	33903000MATERIAL DE CONSUMO		18.886,93
		8.407,96			339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.365,52
		33903000MATERIAL DE CONSUMO			339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.855,33
		404,18			339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	639,17
		15451003420037	MANUT. CONS. PRAÇ. PARQ. JARD. LOG. PÚBLICOS	238,44 3 3 90	08244007020184	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.407,73
		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238,44	33504300SUBVENÇÕES SOCIAIS		557,29
		17512003820041	MANUT. CONSER. REDE DE ÁGUA - CID. DIST. POV.	1.070,83	33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		572,44
		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278,00
		1.070,83			20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
		58.346,45			01	SECRETARIA MUNICIPAL	
		01	SECRETARIA MUNICIPAL	58.346,45	04129002520026	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
		58.346,45			31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		58.346,45			58.346,45		
		10301006420167	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	66.303,75			
		339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.303,75			
		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	2.724.913,52			
		01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	23.696,79			
		01	SECRETARIA MUNICIPAL	23.696,79			

**Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 2.724.913,52 (Dois milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos);**

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

08244007020185	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO	45.867,56	18541007720129	MANUT.FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	1.701,87	27811005720069	MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	60,00
33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL		322,65	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.701,87	33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL		60,00
33903000MATERIAL DE CONSUMO		1.841,55						
33903000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS		277.380,97	05 LAZER		6.814,90
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.008,07	01 SECRETARIA MUNICIPAL			27813005920071	MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS	6.814,90
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.077,55	277.380,97			33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.814,90
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		617,74	26782004120044	MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	277.380,97	13 FUNDEB		49.978,13
			44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		277.380,97	01 FUNDEB		49.978,13
08244007020186	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	8.276,38	12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		648.942,14	12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	10.044,81
33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL			31901300BRIGACOES		PATRONAIS
33903000MATERIAL DE CONSUMO		752,29	623.359,02			1.562,00		
33903000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		524,09	12122004620050	MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER		33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		8.482,81
08244007020191	SIGTV ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	58.604,33	49.180,10			12365005120152	MANUT. FUNDEB - CRECHE	39.933,32
33903000MATERIAL DE CONSUMO		48.749,77	33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL		13.580,02	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.933,32
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.854,56	33903000MATERIAL DE CONSUMO		27.378,26			
			33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		211,81	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		143.070,42
08306006920183	PROTEÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	27.863,75	33904000A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC - PESSOAL		8.010,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL		143.070,42
33903000MATERIAL DE CONSUMO		477,25	33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		0,01	10122002020086	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	8.180,46
33903200MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		27.386,50	12361004610014	CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL	121.731,74	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,02
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		24.442,04	44905100OBRAS E INSTALACOES		121.731,74			
01 FUNDO MUNICIPAL		24.442,04				10122002020212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES	132.000,00
08243006820103	MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL	15.902,50	12361004620051	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	151.201,13	33903000MATERIAL DE CONSUMO		132.000,00
33903000MATERIAL DE CONSUMO		456,00	33504300SUBVENCIONES SOCIAIS			10126004920087	MANUT. SERVIÇO DE INFORMÁTICA	2.889,96
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.446,50	33903000MATERIAL DE CONSUMO		24.400,00	33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
08243006820194	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	8.539,54	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		770,13	44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		889,96
33903000MATERIAL DE CONSUMO		3.606,35	44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.320,00	15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		635.213,31
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		379,19	12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	144.219,08	01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		584.100,48
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.554,00	33903000MATERIAL DE CONSUMO		4.839,54	10301006420090	MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPAL	305,05
09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL		164.254,90	33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		139.379,54	33903000MATERIAL DE CONSUMO		305,05
01 SECRETARIA MUNICIPAL		23.750,88	12365005110018	CONSTR.AMPL.ADAPT.REF. PRÉDIOS P/ CRECHE	262,74	10301006420091	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE	441.275,35
20122007620115	MANUT. DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	23.750,88	33903000MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.247,25
33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL		838,20	33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		27.400,00	31909400INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		8.535,80
33903000MATERIAL DE CONSUMO		22.874,56	44906100AQUISICAO DE IMOVEIS		38,05	319113000BRIGACOES		PATRONAIS
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		38,10	12365005110018	CONSTR.AMPL.ADAPT.REF. PRÉDIOS P/ CRECHE	262,74	36.827,38		
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,02	44905100OBRAS E INSTALACOES		262,74	33903000MATERIAL DE CONSUMO		117.227,50
02 SETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS		65.473,96	12365005120059	MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES	14.730,64	33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		38,62
18541003820137	MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	65.473,96	33903000MATERIAL DE CONSUMO		2.430,64	33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		59.038,57
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.895,00	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12.300,00	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.014,52
33903000MATERIAL DE CONSUMO		59.523,32	12366005220061	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	2.289,95	33909200DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.749,05
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		55,64	33903000MATERIAL DE CONSUMO		2.289,95	33909300INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.586,82
03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS		75.030,06	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12.300,00	33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		33.009,84
20606007620121	CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO SINDICAT	27.523,50	02 CULTURA		4.200,00	10301006420166	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	88.678,60
44504200AUXILIOS		27.523,50	1391005420065	MANUT. PATR. HIST. ARTIST. ARQUEOL. PERDIZES	750,00	33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		88.678,60
20608007620116	PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC. PROD. RURAL	46.924,58	319016000OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		750,00	10301008620205	PROGRAMA PARA EXECUÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS	53.841,48
33903000MATERIAL DE CONSUMO		40.774,64	1392005520066	MAN. ATIV. CULT. ART. CIENT. FOLCL. PERDIZES	3.450,00	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		53.841,48
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.149,94	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.450,00	02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR		4.857,85
20608007620117	DIST. C.A.L.C. FERT. MUD. SEM. P/ PEQ. MIC. PROD. RU	581,98	04 ESPORTE		14.568,22	10302006420172	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA	2.974,27
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		581,98	27811005720068	MANUT. CONSERV. GIN. POLIESP. C. FUT. SOC. OUT	14.508,22	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.974,27
10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.701,87	33903000MATERIAL DE CONSUMO		14.508,22	10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.883,58
01 FUNDO MUNICIPAL		1.701,87				31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.883,58

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99999900RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	01 SECRETARIA MUNICIPAL	27.810,42	438.782,11	88.464,52		
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			27.810,42		12122004620050 MANUTSEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER		
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			26.482,26		001 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.328,16		001		
04 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			18.444,56		12365005120058 MANUTENÇÃO		CRECHE
10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			18.444,56		88.464,51		
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.444,54		33504300SUBVENCOES SOCIAIS		31.900,00
33903000MATERIAL DE CONSUMO			0,02		33903000MATERIAL DE CONSUMO		56.564,51
16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U			29.933,43		13 FUNDEB		9.254,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL			29.933,43		01 FUNDEB		9.254,00
06183009620177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONI			1.701,64		12365005120152 MANUT. FUNDEB		CRECHE
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			11.431,64		9.254,00		
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			270,00		31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.254,00
15451003620039 MAN. CONSERV. CONT. SEG. TRÁF. TRANSITO MOB. URBANA			16.764,61		15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000MATERIAL DE CONSUMO			16.695,65		195.097,43		
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			68,96		01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
23691007520114 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS			1.467,18		10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE		
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.467,18		195.097,43		
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			66.355,07		31911300 OBRIGACOES PATRONAIS		
01 SECRETARIA MUNICIPAL			66.355,07		97.852,51		
15122003120032 MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS			39.513,04		33903000MATERIAL DE CONSUMO		72.505,58
33903000MATERIAL DE CONSUMO			39.113,96		33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		24.739,34
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			399,08		03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL PERDIZES		200.000,00
15451003420037 MANUT. CONS. PRAÇ. PARQ. JARD. LOG. PÚBLICOS			2.018,89		33 INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIZES		
33903000MATERIAL DE CONSUMO			2.018,89		200.000,00 00 200.000,00		
15451003520038 MANUT. CONS. SERV. LIM. PÚBL. URB. DIST. POV.			936,27		09272007820131 MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSIONISTA DO RPPS		200.000,00
33903000MATERIAL DE CONSUMO			936,27		31900300PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		200.000,00
17512003820041 MANUT. CONSER. REDE DE AGUA - CID. DIST. POV			8.775,15		12365005120058 MANUTENÇÃO		CRECHE
33903000MATERIAL DE CONSUMO			8.775,15		88.464,51		
17512003920042 MANUT. CONSERV. SIST. ESG. - CID. DISTR. POV.			57,62		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			57,62		88.464,51		
26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIA			2.055,10		13 FUNDEB		9.254,00
44905100OBRAS E INSTALACOES			2.055,10		01 FUNDEB		9.254,00
26782009320178 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO			12.999,00		12365005120152 MANUT. FUNDEB		CRECHE
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.999,00		9.254,00		
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			2.641,80		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
01 SECRETARIA MUNICIPAL			2.641,80		31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			2.641,80		60.548,62		
33903500SERVICOS DE CONSULTORIA			361,12		319013000BRIGACOES PATRONAIS		38.837,22
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.280,68		319113000BRIGACOES PATRONAIS		33.668,36
99RESERVA DE CONTINGENCIA			438.782,11		33903000MATERIAL DE CONSUMO		
01RESERVA DE CONTINGENCIA			438.782,11		33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		304,80
9999999999999999 RESERVA DE CONTINGENCIA			438.782,11		03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL PERDIZES		200.000,00
438.782,11					33 INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIZES		200.000,00 00 200.000,00
					09272007820131 MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSIONISTA DO RPPS		200.000,00
					31900100APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D		200.000,00
					07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.670,00
					01 FUNDO MUNICIPAL		2.670,00
					08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.670,00
					33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.670,00
					09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL		202.075,68
					03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS		202.075,68
					20606007610078 CONST. CENTRO COMUNIT. NAS ASS. COM. PROD. R		202.075,68
					44905100OBRAS E INSTALACOES		202.075,68
					12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		25.000,04
					01 SECRETARIA MUNICIPAL		25.000,04

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.**

**ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3503 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre crédito por Transposição**

**O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2272, decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 494.106,56 (Quatrocentos e noventa e quatro mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminada**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	294.106,56	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.290,61
		01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.290,61
		08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1.290,61
		44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.290,61
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	88.464,52	01 SECRETARIA MUNICIPAL	88.464,52
		12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	0,01
		319013000BRIGACOES PATRONAIS	0,01

12365005120058 MANUTENÇÃO	88.464,51	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.464,51
---------------------------	-----------	---	-----------

13 FUNDEB	9.254,00	01 FUNDEB	9.254,00
12365005120152 MANUT. FUNDEB	9.254,00	31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.254,00

**15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195.097,43	01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	195.097,43
		10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE	195.097,43
		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.303,89
		31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.548,62
		319013000BRIGACOES PATRONAIS	38.837,22
		319113000BRIGACOES PATRONAIS	33.668,36
		33903000MATERIAL DE CONSUMO	
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	304,80		

03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL PERDIZES	200.000,00	33 INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIZES	200.000,00 00 200.000,00
		09272007820131 MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSIONISTA DO RPPS	200.000,00
		31900100APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D	200.000,00

**Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor (Quatrocentos e noventa e quatro mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos):**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	294.106,56	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.290,61
		01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.290,61
		08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1.290,61
		33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.290,61

**12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO**

01 SECRETARIA MUNICIPAL	88.464,52
12122004620050 MANUTSEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	0,01
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,01

12365005120058 MANUTENÇÃO	88.464,51	33504300SUBVENCOES SOCIAIS	31.900,00
---------------------------	-----------	----------------------------	-----------

13 FUNDEB	9.254,00	01 FUNDEB	9.254,00
12365005120152 MANUT. FUNDEB	9.254,00	31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.254,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195.097,43	01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	195.097,43
		10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE	195.097,43
		31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	97.852,51
		33903000MATERIAL DE CONSUMO	72.505,58
		33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	24.739,34

03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL PERDIZES	200.000,00	33 INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIZES	200.000,00 00 200.000,00
		09272007820131 MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSIONISTA DO RPPS	200.000,00
		31900300PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	200.000,00

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.**

**ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3504 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro**

**O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 30/12/2.021.**

**Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 316.645,77 (Trezentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	316.645,77	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.822,94
		01 SECRETARIA MUNICIPAL	8.822,94
		08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	8.822,94
		31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.231,92
		319013000BRIGACOES PATRONAIS	1.591,02

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.670,00	01 FUNDO MUNICIPAL	2.670,00
--	----------	--------------------	----------

08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.670,00	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.670,00
---------------------------------------	----------	--	----------

09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	202.075,68	03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS	202.075,68
		20606007610078 CONST. CENTRO COMUNIT. NAS ASS. COM. PROD. R	202.075,68
		44905100OBRAS E INSTALACOES	202.075,68

**12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO**

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	25.000,04	01 SECRETARIA MUNICIPAL	25.000,04
---	-----------	-------------------------	-----------

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 25.000,04	12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 869.194,23	339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.949,39
339093000INDENIZACOES E RESTITUICOES 25.000,04	01 SECRETARIA MUNICIPAL 869.194,23	02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 1.161.126,03
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 78.077,11	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 202.727,45	10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.161.126,03
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 77.831,26	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.671,00	319004000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 269.769,92
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 21.467,95	319013000BRIGACOES PATRONAIS 28.260,79	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 156.997,83
33903000MATERIAL DE CONSUMO 21.467,95	319113000BRIGACOES PATRONAIS 14.620,77	319094000INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4.640,48
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 54.000,00	339093000INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.747,21	335043000SUBVENCIONES SOCIAIS 729.717,80
449052000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54.000,00	339197000APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 151.427,68	03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 19.948,40
10301006420170MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - N 2.363,31	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 36.527,44	10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 19.948,40
339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.363,31	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.326,43	319004000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.287,41
03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 245,85	319094000INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 23.201,01	319013000BRIGACOES PATRONAIS 2.293,15
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 245,85	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 220.665,09	339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.367,84
339039000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 245,85	319004000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.935,55	16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 100.436,20
<b>Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117.729,54	01 SECRETARIA MUNICIPAL 100.436,20
<b>ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO</b> Prefeito Municipal	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 9.559,24	15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 100.436,20
<b>DECRETO N.º 3505, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 9.559,24	449051000BRAS E INSTALACOES 100.436,20
<b>Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação</b>	12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 399.715,01	19 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 3.045,46
<b>O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 31/12/2.021.</b>	319004000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 295.995,15	01 FUNDO MUNICIPAL 3.045,46
<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 3.283.951,63 (Três milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.736,31	08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 3.045,46
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 3.283.951,63	319013000BRIGACOES PATRONAIS 64.068,72	319004000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.045,46
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 18.776,36	319113000BRIGACOES PATRONAIS 68,53	08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 3.045,46
01 SECRETARIA MUNICIPAL 18.776,36	33903000MATERIAL DE CONSUMO 18.251,85	08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 3.045,46
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 18.776,36	449052000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.594,45	<b>Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos recebidos.</b>
319094000INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 18.776,36	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 59.947,76	<b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 46,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL 59.947,76	<b>ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO</b> Prefeito Municipal
01 SECRETARIA MUNICIPAL 18.776,36	10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 59.947,76	<b>DECRETO Nº 3506, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023</b>
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 18.776,36	319004000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.884,76	DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
319094000INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 18.776,36	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.267,08	<b>O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, D E C R E T A:</b>
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 46,00	319094000INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4.795,92	Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar do Município de Perdizes/MG inscritos até o final do exercício de 2022, assim como em exercícios anteriores processados ou não, e que não forem pagos até o dia 31 de dezembro de 2023, independente de qualquer outra formalidade ou ato normativo.
01 SECRETARIA MUNICIPAL 18.776,36	15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.143.767,73	Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 46,00	01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 962.693,30	Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.
339039000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 46,00	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 255.378,90	<b>ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO</b> PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIZES
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 29.425,39	319004000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 67.626,74	
01 FUNDO MUNICIPAL 29.425,39	319011000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 74.158,41	
08243006820192 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR 29.425,39	319013000BRIGACOES PATRONAIS 181,15	
33903000MATERIAL DE CONSUMO 4.464,43	319113000BRIGACOES PATRONAIS 99.253,13	
449052000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.960,96	339197000APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 14.159,47	
10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 32.599,43	10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 530.311,56	
01 FUNDO MUNICIPAL 32.599,43	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.807,61	
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 32.599,43	339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 490.503,95	
339039000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 32.599,43	10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE 122.861,65	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 26.713,07	339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 122.861,65	
01 SECRETARIA MUNICIPAL 26.713,07	10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - N 21.543,39	
26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 26.713,07	339036000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 21.543,39	
339039000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 26.713,07	10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 32.597,80	
	319011000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.648,41	

## - COMPRA - VENDE - ALUGA - ADMINISTRA -

(34) 3663-1281  
(34) 99893-4111

SABEI 3.310

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

### IMÓVEIS A VENDA

**01: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte (todos planejados); Sala de estar; Sala de jantar; Cozinha planejada; Banheiro social; Lavanderia; Dispensa; Área gourmet; Banheiro externo; Piscina; Garagem para 04 veículos. **Valor: R\$ 760.000,00.**

**02: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala; Cozinha; Banheiro social; Lavanderia; Garagem; Quintal. **Valor: R\$ 280.000,00**

**03: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 04 quartos, sendo 02 suítes com closet completo (incluindo planejados); Sala de TV; Sala de Jantar; Cozinha (planejada); Banheiro social; Lavanderia (planejada); Área gourmet; Banheiro externo; Garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 1.300.000,00**

**04: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala; Cozinha (planejada); Banheiro social; Lavanderia; Garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 350.000,00**

**05: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda toda moderna e completa localizada no bairro **Centro** sendo: 354m² terreno | 434m² Área útil (Em dois pavimentos) | 05 quartos, sendo 03 suítes; Área Gourmet Maravilhosa; Cozinha completa; Piscina e muito mais. ...

**06: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda no bairro **Alvorada I** sendo: 02 banheiros sociais; Sala de jantar; Cozinha (planejada); Varanda gourmet com churrasqueira; Lavanderia; Sala de estar parte superior com sacada para avenida; Garagem para 04 veículos. Área comercial: Aproximadamente 70 metros quadrados. Com 02 banheiros e copa; Infraestrutura completa para seu negócio.

**07: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Centro** sendo: 03 suítes; Sala de TV; Sala de jantar; Lavabo; Cozinha (planejada); Área gourmet; Banheiro externo; 02 dispensas; Lavanderia; Garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 750.000,00.**

**08: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Centro** sendo: 02 quartos, sendo 01 suíte com closet - Mais uma suíte na parte externa; Sala; Cozinha; Banheiro social; Dispensa; Garagem para 02 veículos. Área total 375,28 m². Área construída 178,56 m². **Valor: R\$ 450.000,00.**

**09: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Divinópolis**, ótima opção para fim comercial e residencial sendo: 03 quartos; 02 salas; Cozinha; Banheiro social; Lavanderia; Quintal; Garagem para 01 veículo. Área total 360,00 m². **Valor: R\$ 400.000,00.**

**10: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Alvorada II** sendo: Em três pavimentos | 03 quartos, sendo 01 suíte; Cozinha completa; Área Gourmet; Com uma vista maravilhosa e muito mais. ...

**11: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos; sala de TV; sala de jantar; banheiro social; cozinha integrada com varanda gourmet; lavanderia; despensa; área livre; vaga de garagem para 3 veículos. **Valor: 650.000,00.**

**12: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Ferreirinhas** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; 02 salas; cozinha; banheiro social; lavanderia; quintal; área gourmet; garagem. Área total 360,00 m². **Valor: 500.000,00.**

**13: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; 02 salas; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem para 04 veículos. **Valor: 550.000,00.**

**14: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Cruzeiro** sendo: 03 quartos; banheiro social; sala; copa; cozinha; lavanderia; quintal, 02 dispensas; banheiro externo; garagem. **Valor: 350.000,00.**

**15: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel a venda localizada no bairro **Jardim Esperanças** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala de tv; cozinha planejada integrada com a sala de jantar; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem para 02 veículos. **Valor: 550.000,00.**

**IMÓVEIS PARALOCUÇÃO**

**01: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada I** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala; Copa; Cozinha; Banheiro social; Lavanderia; Banheiro externo; Garagem para 02 veículos com espaço gourmet. **VALOR: R\$ 1.800,00 mensais.**

**02: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada II** sendo: Em três pavimentos | 03 quartos, sendo 01 suíte; Cozinha completa; Área Gourmet; Com uma vista maravilhosa e muito mais. ... **Valor: R\$ 3.500,00 mensais.**

**03: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Parque das Flores** sendo: 04 quartos, sendo 01 suíte; Sala de TV; Cozinha planejada; Banheiro social; Lavanderia; Banheiro externo; Área gourmet; Garagem para 02 veículos; **Valor: R\$ 3.500,00 mensais.**

**04: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte com hidromassagem (todos com armários planejados); Sala de TV; Sala de Jantar; Cozinha planejada; Banheiro social; Lavanderia; Banheiro externo; Despensa; Área gourmet; Garagem para 03 veículos; **Valor: R\$ 3.500,00 mensais.**

**05: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada I** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala; Cozinha; Banheiro social; Lavanderia; Despensa; Garagem. **Valor: R\$ 1.700,00 mensais.**

**06: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Centro** sendo: 04 quartos, sendo 01 suíte; Sala de TV; Sala de jantar; Cozinha; Banheiro social; Lavanderia; Garagem. **Valor: R\$ 2.000,00 mensais.**

**07: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Parque das Flores** sendo: 03 quartos, sendo 02 suítes; Sala; Cozinha; Banheiro social; Área gourmet; Lavanderia; Banheiro externo; Garagem para 05 veículos. **Valor: R\$ 2.800,00 mensais.**

**08: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Parque das Flores** sendo: 02 quartos; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; garagem. **Valor: R\$ 1.350,00 mensais.**

**09: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Jardim Esperanças** sendo: 03 quartos, sendo 02 suítes; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; garagem. **Valor: 1.600,00.**

**10: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada I** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha planejada; copa; banheiro social; lavanderia; banheiro externo; varanda gourmet; garagem para 02 veículos. **Valor: 3.000,00 mensais.**

**11: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Jardim Esperanças** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; banheiro externo, varanda gourmet, garagem para 02 veículos. **Valor: 1.500,00 mensais.**

**12: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada II** sendo: 04 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; banheiro externo, varanda gourmet, garagem. **Valor: 2.300,00 mensais.**

**13: IMÓVEL COMERCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Centro** sendo: 04 salas; 02 banheiros; Copa. **Valor: R\$ 2.000,00 mensais.**

**14: IMÓVEL COMERCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no Bairro **Centro** sendo: 01 sala, 01 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**

**15: IMÓVEL COMERCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel comercial para aluguel no Bairro **Centro** sendo: Sala ampla; Banheiro; cômodo integrado para escritório/deposito. **VALOR: R\$ 1.800,00 mensais.**

**16: IMÓVEL COMERCIAL** - Excelente oportunidade de imóvel comercial para aluguel no Bairro **Centro** sendo: Sala, banheiro. **VALOR: R\$ 1.000,00 mensais.**

## Empresário!

ESTÁ CANSADO DE NÃO TER RESULTADOS?

# Quer aumentar seu lucro?

Programa de Mentoria,  
Gestão e Estratégias

**TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL**

Para todas as empresas!

**SAIBA MAIS:**

**(34) 9.8408.3000**

# click telecom

## Click Telecom Perdizes

Você conectado ao futuro!

Contatos:  
Larissa (34) 99114-9839  
Maria Tamires (34) 99837-0333

Praça Governador Valadares, 180, Centro

## Volta às aulas é na

# info

PERDIZES TECNOLOGIA

QUANDO A TECNOLOGIA TE DEIXA NA MÃO, NÓS ENTRAMOS EM AÇÃO!

Fazemos manutenção de computadores, notebooks e impressoras.

- Amplo linha em material de escritório
- Venda de eletrônicos, suplemento de informática e celulares
- Serviços de encadernação, plastificação e etiquetas personalizadas

e muito mais...

Faça uma visita e venha conferir nossas novidades!

(34) 9 9295-8745  
@infoferdizes  
infoferdizes@infoferdizes.com.br  
Av. Gercino Coutinho, 126  
LJ1 Centro- Perdizes MG

## POSTO Perdigão

Atendimento 24h

3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

## Geraldão

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O melhor negócio em construção e reforma

(34) 99141-5300 | 3663-1900

**COMERCIAL PERDIGUEIRA**

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

Acompanhe nossas promoções semanais em nossas redes sociais  
#perdigueiraperdizes | @comercialperdigueira  
Venha comprar com comodidade amplo estacionamento e preços baixos é na Comercial Perdigueira.

SUPERMERCADO

ALUGUEL DE

MESAS - CADEIRAS - FREEZERS

Entregamos e buscamos para sua comodidade

Tomos uma diversidade de cervejas, refrigerantes, destilados tudo que você precisa para sua festa.

Dick Festas

Correspondente credenciado caixa

CAIXA aqui

VEJA OS SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS:  
Pagamento do Bolsa Família  
Saques em dinheiro até 2 mil  
Saque de seguro desemprego e FGTS  
Depósito em dinheiro até 2 mil  
Abertura e Movimentação de Contas Correntes e Poupança.  
Reccebimentos:  
CEVISA, COPASA e bolotas de até 2 mil.

Fratricidade, conforto e tranquilidade.  
Segunda a sexta das 9h às 20h e sábado 09h às 14h.